



# **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**ESCOLA DE CONTAS – PROF. SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO**

**MÓDULO VII: LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

**CICLO DE FORMAÇÃO DO AUDITOR DE  
CONTROLE EXTERNO (CFACEX)**

### VISÃO DO TCE/RN

*Ser instituição de referência no controle externo, reconhecida pela sociedade como indispensável ao fortalecimento da cidadania.*

### MISSÃO DO TCE/RN

*Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão de recursos públicos em benefício da sociedade.*

### VISÃO DA ESCOLA DE CONTAS

*Ser referência quanto ao desenvolvimento e à capacitação de pessoas, no âmbito da atuação constitucional do TCE/RN, contribuindo para a elevação do nível de qualidade e o compromisso social da administração pública no Rio Grande do Norte.*

### MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS

*Promover a capacitação e o desenvolvimento dos servidores do TCE/RN e dos seus jurisdicionados, visando à melhor gestão e aplicação dos recursos públicos, em benefício da sociedade norterio-grandense.*

**COMPOSIÇÃO DO TCE/RN – 2023/2024**

ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES  
**CONSELHEIRO PRESIDENTE**

FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR  
**CONSELHEIRO VICE – PRESIDENTE**

TARCÍSIO COSTA  
**CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS**

PAULO ROBERTO CHAVES ALVES  
**CONSELHEIRO CORREGEDOR**

RENATO COSTA DIAS  
**CONSELHEIRA PRESIDENTE DA 1º CÂMARA**

MARIA ADÉLIA ALVES  
**CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 2º CÂMARA**

CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES  
**CONSELHEIRO OUVIDOR**

MARCO ANTÔNIO DE MORAIS RÊGO MONTENEGRO  
**CONSELHEIRO SUBSTITUTO**

ANTONIO ED SOUSA SANTANA  
**CONSELHEIRO SUBSTITUTO**

ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES  
**CONSELHEIRO SUBSTITUTO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/RN**  
**PROCURADOR GERAL – LUCIANO SILVA COSTA RAMOS**

**EQUIPE DA ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR SEVERINO  
LOPES DE OLIVEIRA**

TARCÍSIO COSTA  
**CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS**

ANDRÉ GUSTAVO ALMEIDA E SILVA  
**COORDENADOR GERAL**

MARGARETH CRISTINA CAVALCANTI BERTO DUARTE  
**COORDENADORA ADMINISTRATIVA**

RUTH LOPES ROCHA DINIZ NUNES  
**COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
DADOS GERAIS SOBRE O CURSO.....	5
APRESENTAÇÃO DOS DADOS QUANTITATIVOS.....	7
APRESENTAÇÃO DOS DADOS QUANTITATIVOS – INSTRUTOR.....	8
ESTATÍSTICA POR NOTA – GERAL.....	10
DADOS ESTATÍSTICOS POR VARIÁVEIS – PARTICIPANTE.....	11
DADOS ESTATÍSTICOS POR VARIÁVEIS – EVENTO (METODOLOGIA).....	11
DADOS ESTATÍSTICOS POR VARIÁVEIS – INSTRUTOR: ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES.....	14
APRESENTAÇÃO DOS DADOS QUALITATIVOS.....	15
QUANTIFICAÇÃO DAS EXPRESSÕES MAIS CITADAS NO MÉTODO QUALITATIVO.....	18
COMENTÁRIOS ABERTOS.....	24

## APRESENTAÇÃO

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, órgão vinculado à Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, criada pelo instrumento normativo através da Lei Complementar nº 285/2003 (D.O.E. de 03.12.2003), tendo sido oficialmente instalada no dia 18 de março de 2004, destina-se promover a capacitação e o desenvolvimento dos servidores do TCE/RN e dos seus jurisdicionados, visando à melhor gestão e aplicação dos recursos públicos, em benefício da sociedade norterio-grandense.

Sua visão estratégica fundamenta-se no sentimento de ser referência quanto ao desenvolvimento e à capacitação de pessoas, no âmbito da atuação constitucional do TCE/RN, contribuindo para a elevação do nível de qualidade e o compromisso social da administração pública no Rio Grande do Norte.

Fruto do trabalho coletivo, as ações efetivadas por essa Escola resultam não apenas da atuação de seu corpo técnico que compõem sua estrutura organizacional interna, mas do apoio e atuação integrada das várias unidades da administração desta corte de contas.

Ressalta-se também, a contribuição e a troca de experiências das inúmeras instituições parceiras que, imbuídas do mesmo sentimento de fortalecer e aperfeiçoar à gestão pública, se dedicam na busca da excelência na realização dos eventos promovidos.

O presente produto refere-se ao Relatório Avaliativo do Curso denominado: **MÓDULO VII: LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – CICLO DE FORMAÇÃO DO AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO (CFACEX)**

NATAL

RIO GRANDE DO NORTE

2023

## DADOS GERAIS SOBRE O CURSO

### 1. ÓRGÃO REALIZADOR DO CURSO

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, por meio da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira.

### 2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Sala de Treinamento da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira – TCE/RN

### 3. TÍTULO DO CURSO

Módulo VII: Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Ciclo de Formação do Auditor de Controle Externo (CFACEX)

### 4. TIPO DO CURSO

Curso de atualização/aperfeiçoamento.

### 5. MODALIDADE DO CURSO

Presencial

### 6. OBJETIVO DO CURSO

Proporcionar ao aluno conhecimento básico aderente ao desempenho das atividades no trabalho, dimensionando a importância da LRF como instrumento de gestão fiscal responsável.

### 7. PÚBLICO ALVO

Servidores do TCE/RN.

### 8. METODOLOGIA DO CURSO

Exposição dialogada com apresentação de slides.

### 9. NÚMERO DE VAGAS DO CURSO

40 (quarenta) vagas.

### 10. FORMA DE ACESSO AO CURSO

Inscrições realizadas pela área restrita do TCE/RN.

### 11. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

26 de abril de 2023.

### 12. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Curso proposto foi executado no turno da manhã das 8h30min às 12h30min e no turno da tarde das 13h30min às 17h30min.

### 13. CARGA HORÁRIA DO CURSO

08 (oito) horas/aulas.

### 14. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Fundamentos da Lei de Responsabilidade Fiscal
2. Planejamento
3. Receita e Despesa
4. Transferências Voluntárias
5. Operações de Crédito e Operações de Crédito ARO
6. Operações de Crédito e Operações de Crédito ARO
7. Gestão Patrimonial
8. Transparência
9. Controle e Fiscalização da Gestão Fiscal
10. RREO e RGF
11. Regras de final de mandato

### 15. INSTRUTOR

**Marise Magaly Queiroz Rocha** – Auditora de Controle Externo e Diretora de Administração Direta do TCE/RN.

### 16. INSCRITOS

38 (trinta e oito).

### 17. AVALIADORES

25 (vinte e cinco).

### 18. PARTICIPANTES QUE CONCLUÍRAM O CURSO COM ÊXITO

25 (vinte e cinco).

### 19. INSCRITOS QUE NÃO PARTICIPARAM/DESISTENTES

12 (doze)

### 20. NÃO ASSÍDUO

01 (um)



18	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
19	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
20	5	5	5	4	5	3	4	5	5	5	5	5	5
21	5	2	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
22	5	4	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
23	5	4	5	5	5	3	4	5	5	4	5	5	5
24	5	3	5	5	5	3	5	5	5	3	5	5	5
25	4	2	3	4	5	3	4	5	5	5	5	5	5
TOTAL	121	97	116	118	121	108	110	119	120	116	120	121	121
MÉDIA	4,8	3,9	4,6	4,7	4,8	4,3	4,4	4,8	4,8	4,6	4,8	4,8	4,8
CONCEITO	SATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO

LEGENDA DE CONCEITO	
NOTA	CONCEITO
5,0 - 3,6	SATISFATÓRIO
3,5 - 2,1	POUCO SATISFATÓRIO
2,0 - 0,0	INSATISFATÓRIO

### APRESENTAÇÃO DOS DADOS QUANTITATIVOS – INSTRUTOR

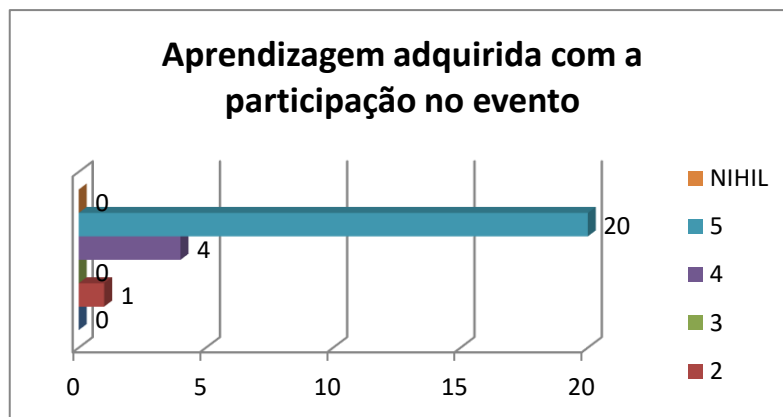
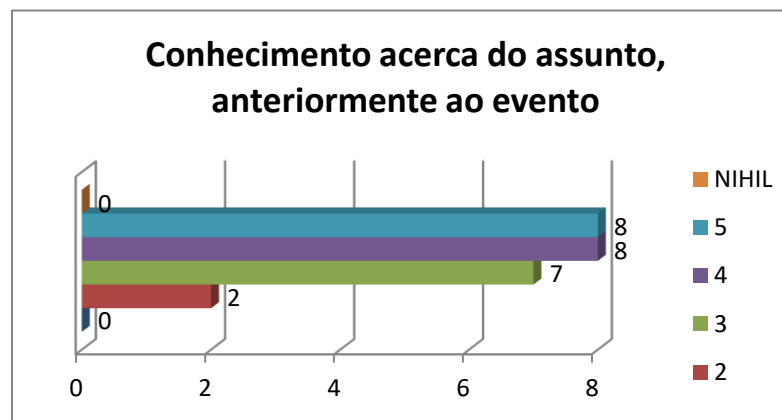
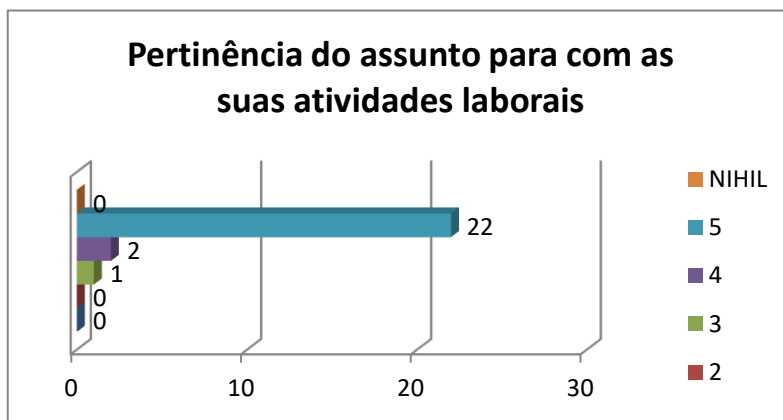


24	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
25	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5

### ESTATÍSTICA POR NOTA – GERAL

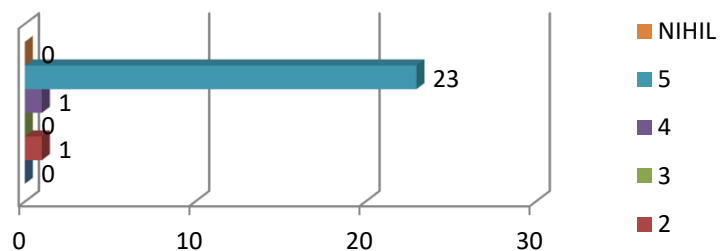
NOTA	PARTICIPANTE				EVENTO (METODOLOGIA)					ORGANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA			
	Pertinência do assunto para com as suas atividades laborais	Conhecimento acerca do assunto, anteriormente ao evento	Aprendizagem adquirida com a participação no evento	Atendimento do evento às suas expectativas	Suficiência/qualidade do conteúdo programático proposto	Compatibilidade do conteúdo programático proposto	Qualidade do material didático disponibilizado	Metodologia aplicada no desenvolvimento das aulas	Emprego de recursos audiovisuais	Divulgação do evento	Coordenação (organização, postura, atendimento)	Adequação do local de realização das aulas	Infraestrutura disponibilizada para a realização do evento
1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
2	0	2	1	1	1	0	1	1	1	1	0	0	0
3	1	7	1	0	0	7	0	0	0	2	0	0	0
4	2	8	4	4	1	3	7	3	2	2	1	0	0
5	22	8	19	20	23	15	16	21	22	20	23	24	24
NIHIL	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0

### DADOS ESTATÍSTICOS POR VARIÁVEIS – PARTICIPANTE

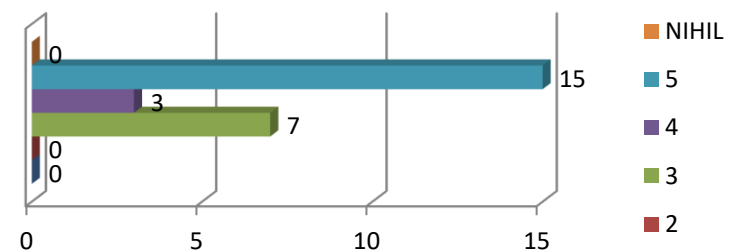


### DADOS ESTATÍSTICOS POR VARIÁVEIS – EVENTO (METODOLOGIA)

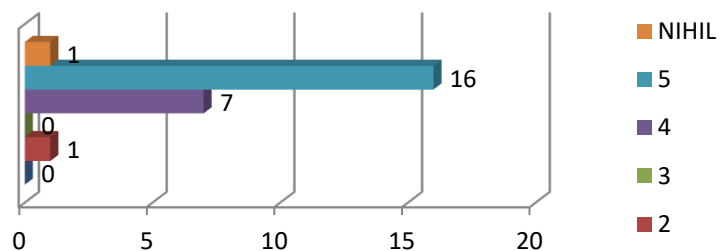
**Suficiência/qualidade do conteúdo programático proposto**



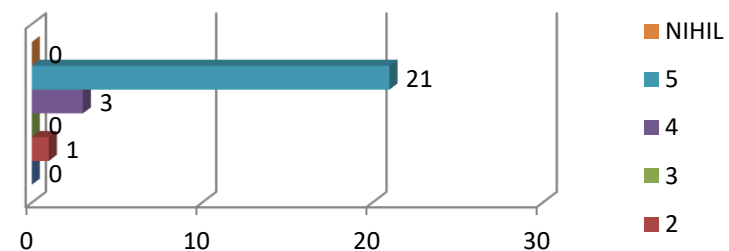
**Compatibilidade do conteúdo programático proposto**

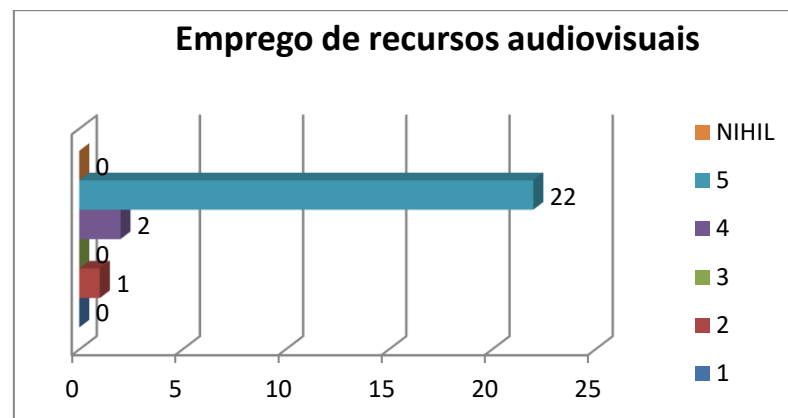


**Qualidade do material didático disponibilizado**

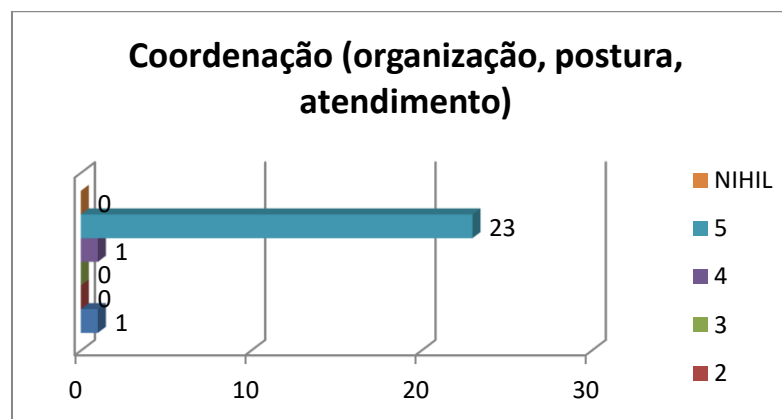
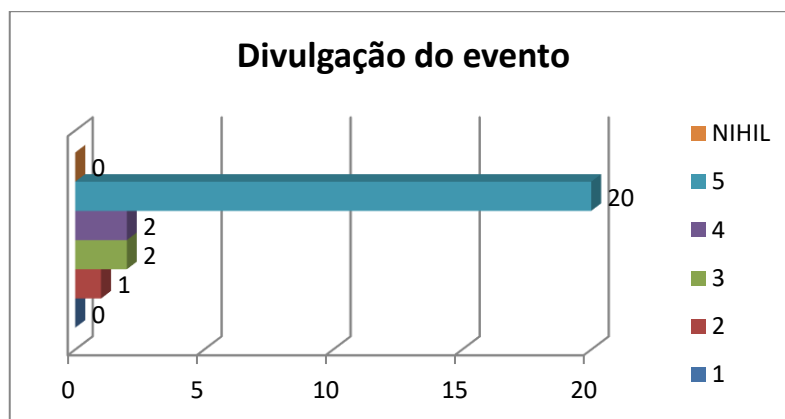


**Metodologia aplicada no desenvolvimento das aulas**





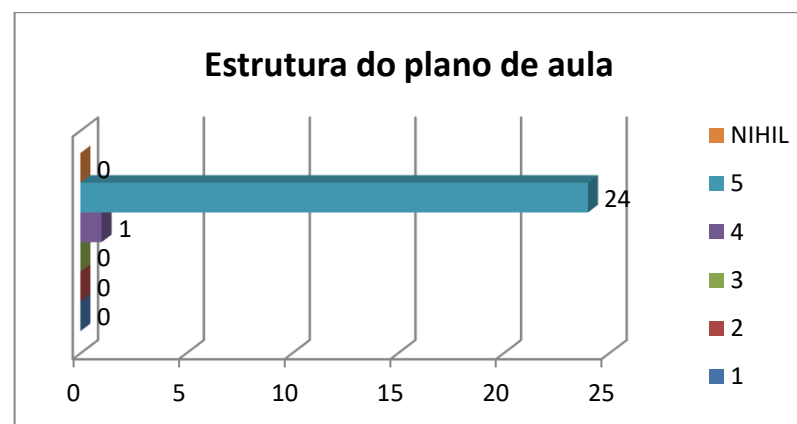
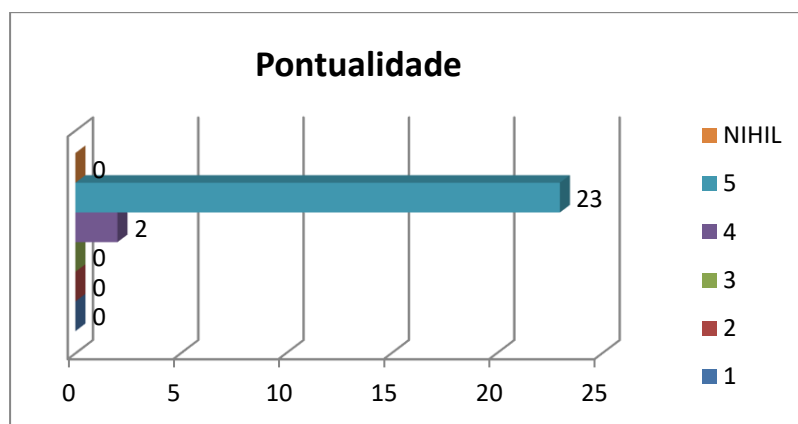
### DADOS ESTATÍSTICOS POR VARIÁVEIS – ORGANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA

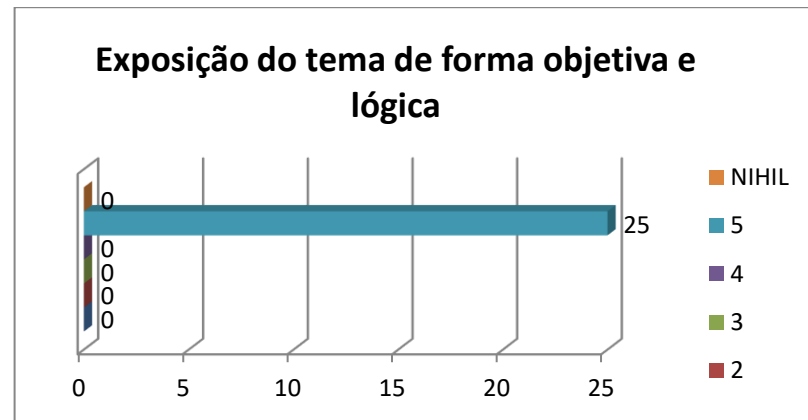
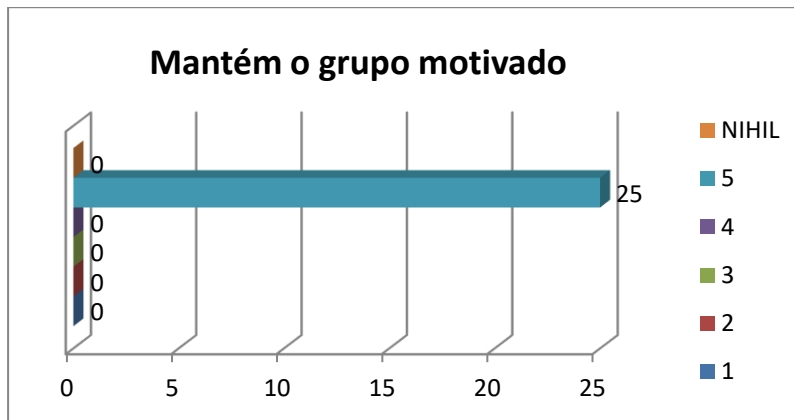
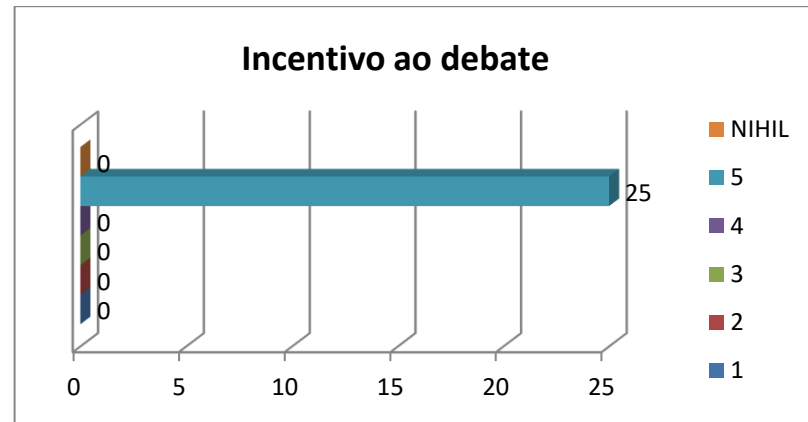
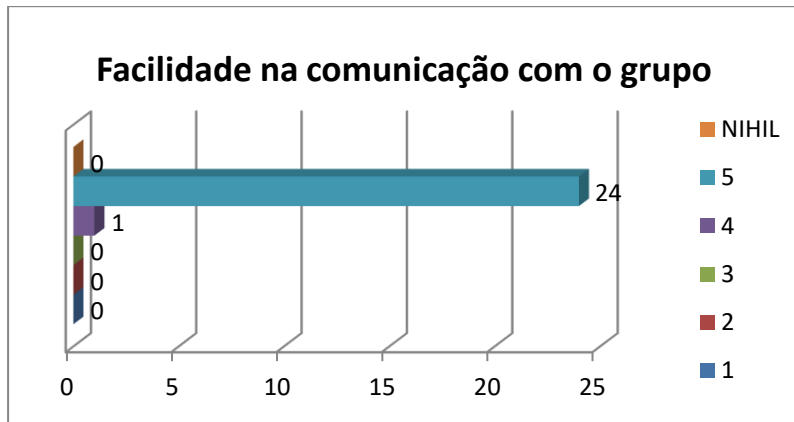


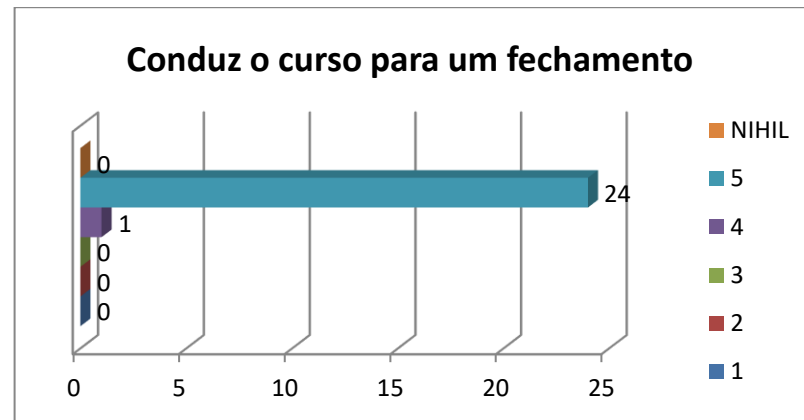
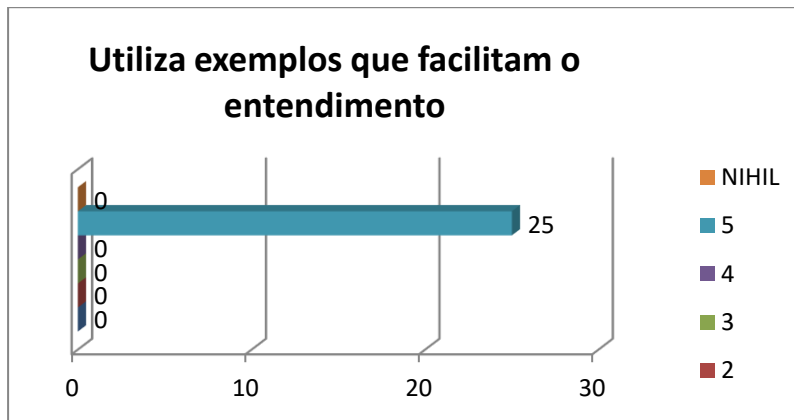
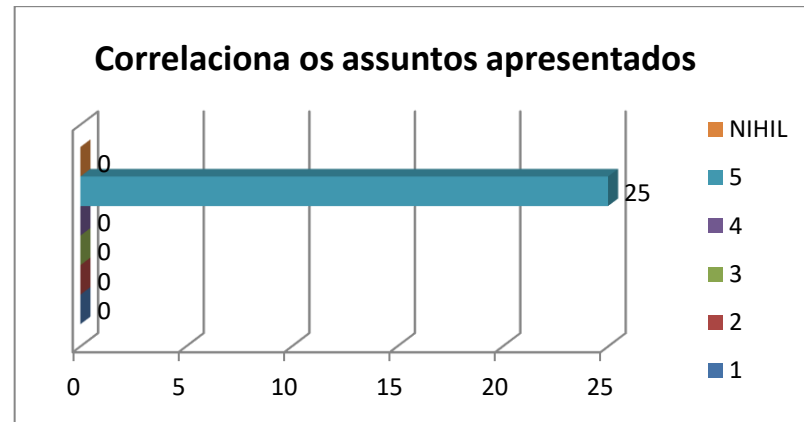
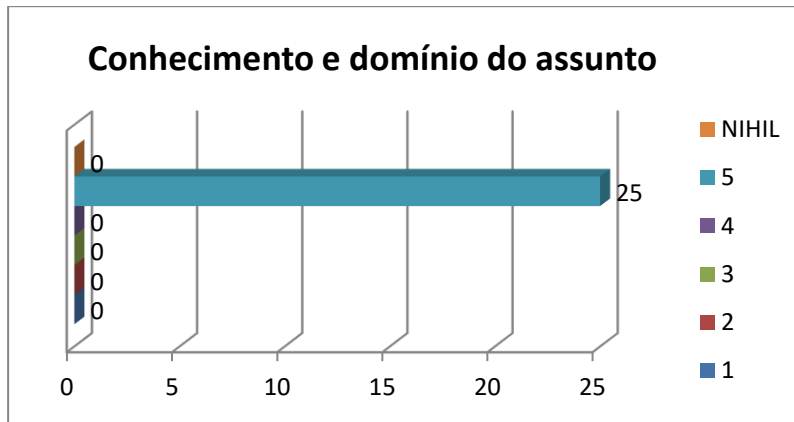


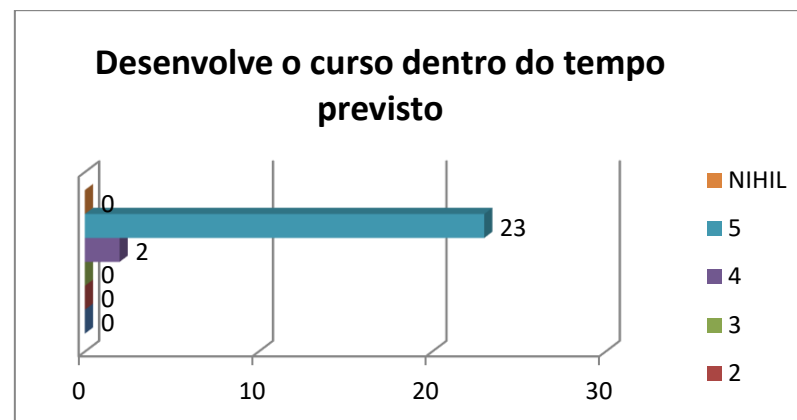
2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	2	1	1	0	0	0	0	0	0	1	2
5	23	24	24	25	25	25	25	25	25	24	23
NIHIL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

### APRESENTAÇÃO DOS DADOS QUALITATIVOS







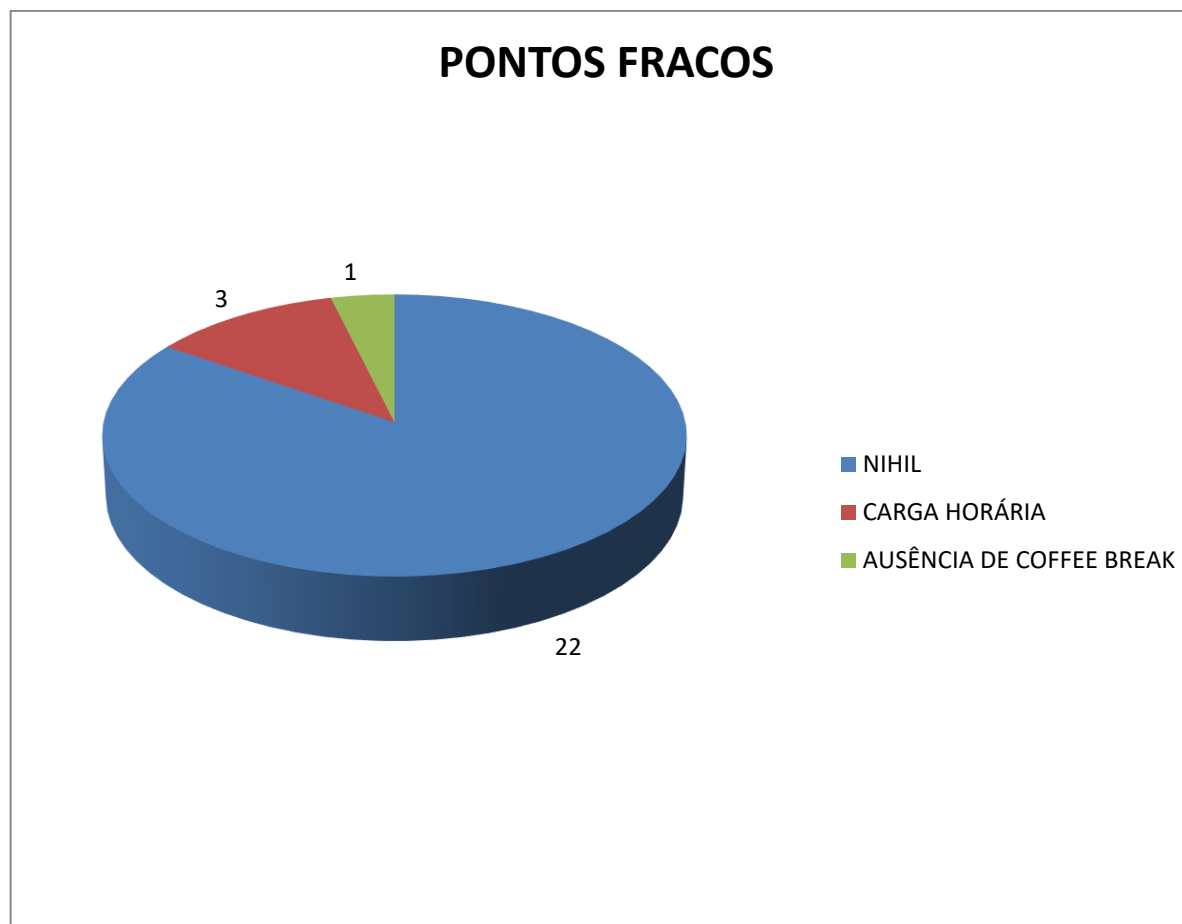


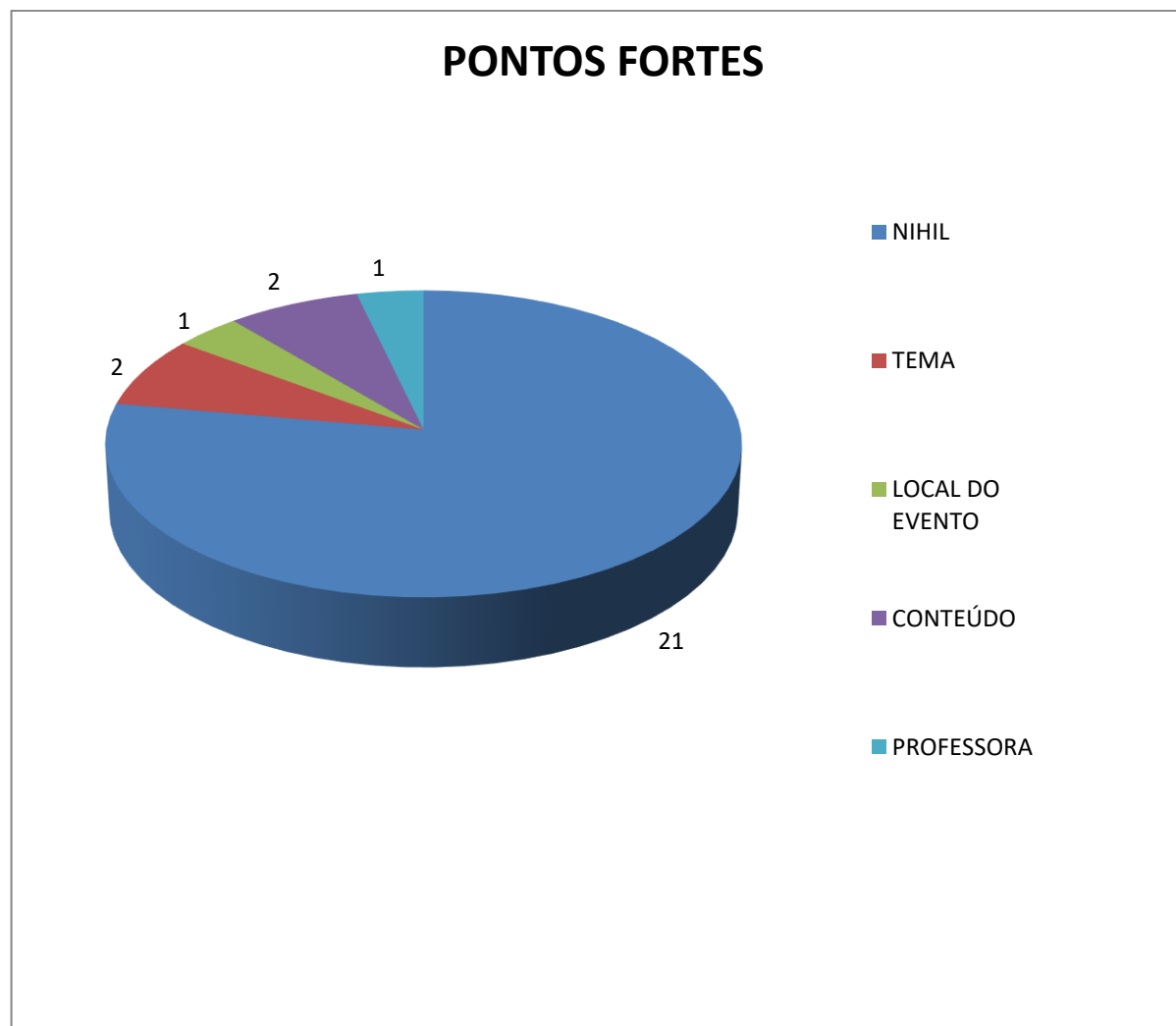
### QUANTIFICAÇÃO DAS EXPRESSÕES MAIS CITADAS NO MÉTODO QUALITATIVO

FICHA	PONTOS FRACOS	PONTOS FORTES	COMENTÁRIOS E SUGESTÕES
1	NIHIL	NIHIL	NIHIL
2	NIHIL	NIHIL	NIHIL
3	NIHIL	NIHIL	NIHIL
4	NIHIL	NIHIL	NIHIL
5	NIHIL	NIHIL	NIHIL
6	NIHIL	NIHIL	NIHIL
7	NIHIL	NIHIL	NIHIL
8	NIHIL	NIHIL	NIHIL
9	NIHIL	NIHIL	NIHIL
10	NIHIL	NIHIL	NIHIL
11	NIHIL	NIHIL	NIHIL

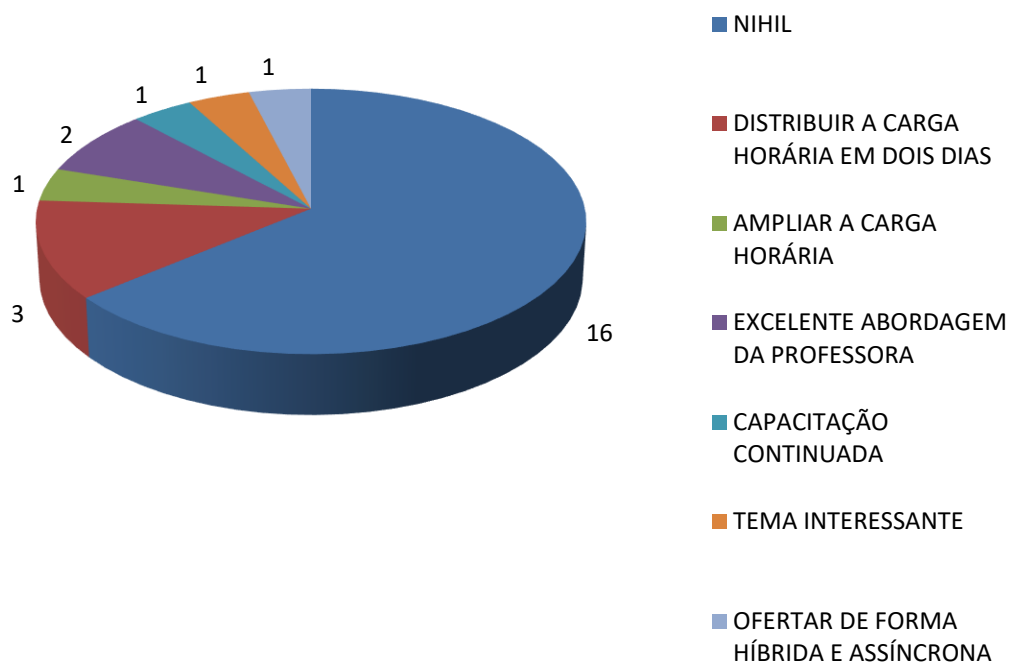
12	NIHIL	NIHIL	NIHIL
13	NIHIL	NIHIL	NIHIL
14	NIHIL	NIHIL	NIHIL
15	NIHIL	NIHIL	NIHIL
16	NIHIL	NIHIL	NIHIL
17	CARGA HORÁRIA; AUSÊNCIA DE UM LANCHINHO	TEMA PERTINENTE PARA ATUAÇÃO DO TCE, COM ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA E APLICABILIDADE PRÁTICA.	APESAR DA EXCELENTE AULA, ENTENDO QUE SERIA MENOS CANSATIVO CASO HOUVESSE DIVISÃO EM DOIS DIAS. NO MAIS, EXCELENTE A ABORDAGEM DA PROFESSORA.
18	NIHIL	ESPAÇO FÍSICO EXCELENTE; PARABÉNS PELA INICIATIVA.	NOVOS CURSOS SOBRE ESTA TEMÁTICA DEVIDO A COMPLEXIDADE, ABRANGÊNCIA E IMPORTÂNCIA DA LEI. DISPONIBILIZAR OS SLIDES COM ANTECEDÊNCIA PARA O ACOMPANHAMENTO DA AULA POR E-MAIL OU IMPRESSO NA HORA DA AULA. IMPORTANTE OFERTAR O PRÓXIMO CURSO COM CARGA HORÁRIA MAIOR E SUBDIVIDIDO EM 2 (DOIS) OU 3 (TRÊS) DIAS. SUGESTÃO DE CURSO LEI DA TRANSPARÊNCIA E A NOVA LEI DE LICITAÇÃO.
19	NIHIL	NIHIL	SUGIRO A RENOVAÇÃO DO CURSO SOBRE A LRF PARA O APROFUNDAMENTO DO TEMA.
20	NIHIL	NIHIL	TEMA MUITO INTERESSANTE, NECESSÁRIO MAIOR CARGA HORÁRIA, INCLUIR PRINCIPALMENTE: EXEMPLOS PRÁTICOS DE PROBLEMAS CONSTATADOS

			NO CONTROLE EXTERNO; POSICIONAMENTO DE OUTROS TRIBUNAIS.
21	NIHIL	NIHIL	EXCELENTE CURSO E DIDÁTICA DA PROFESSORA.
22	NIHIL	NIHIL	QUE SEJA REALIZADO EM DOIS DIAS, EM VEZ DE FAZER EM UM DIA SÓ EM DOIS TURNOS.
23	O TEMPO DO CURSO (CARGA HORÁRIA) CONCENTRADO EM UM ÚNICO DIA.	EXPOSIÇÃO, PROFESSORA, PERTINÊNCIA DO TEMA.	
24	POUCO TEMPO	CONTEÚDO EXCELENTE E PRÓPRIO PARA O TCE/RN.	OFERECER DE FORMA HÍBRIDA E ASSÍNCRONA.
25	NIHIL	NIHIL	CONTEÚDO MUITO VASTO PARA O TEMPO PROPOSTO, DE MODO QUE O TEMPO É UM LIMITANTE PARA O DEBATE DE SITUAÇÕES PRÁTICAS.





## COMENTÁRIOS E SUGESTÕES



### **COMENTÁRIOS ABERTOS**

Para este evento educacional, 25 (vinte e cinco) comentários abertos foram apresentados pelos participantes.

É importante que os itens apresentados sejam levados em consideração para que as próximas capacitações ofertadas possam apresentar melhorias na organização do evento, metodologia de ensino e aperfeiçoamento do nosso quadro de instrutores.

Agradecemos a contribuição dos participantes e informamos que os dados apresentados serão analisados pela equipe técnica da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira e subsidiarão o planejamento de futuros eventos educacionais.

## INFORMAÇÕES GERAIS



HELENA MARIA BARBOSA  
ILCENI MARIA DE FRANÇA LIMA  
KALINE GABRIELLA RÊGO DE OLIVEIRA

EQUIPE TÉCNICA

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Av. Getúlio Vargas, 690 – Petrópolis – Natal/RN – CEP: 59.012-360  
Telefone/Fax: (84) 3642-7278 / Site: [www.tce.rn.gov.br](http://www.tce.rn.gov.br)  
Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira  
5º andar – Telefone/Fax: (84) 3642-7325 / 3642-7283  
E-mail: [escoladecontas.tcern@gmail.com](mailto:escoladecontas.tcern@gmail.com)